

matrícula

168.159

ficha

01

rc São Paulo, 02 de março de 2006

IMÓVEL: O apartamento nº 203, localizado no 20º pavimento ou 20º andar do **EDIFÍCIO "HORTÊNCIA"** - **BLOCO C**, integrante do empreendimento denominado **CONDOMÍNIO "GRAND GARDEN CONDOMINIUM"**, situado na Rua Pedro de Godói, nº 269, no 26º **SUBDISTRITO-VILA PRUDENTE**, com a área privativa de 96,200m², a área comum de 76,663m², sendo 61,126m² de área comum coberta e 15,537m² de área comum descoberta, totalizando a área de 172,863m², e correspondendo-lhe a fração ideal de 0,2869% no terreno do condomínio, com direito a 2 vagas, em locais indeterminados na garagem do condomínio, cada uma delas com capacidade para guarda e estacionamento de apenas 1 veículo de passeio. O terreno que também faz frente para a Rua José dos Reis, Rua Ferreira da Silva e Rua Oliveira Gouveia, constituído pelos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 da quadra 9, do Parque Vila Prudente, onde está construído o referido empreendimento, encerra a área de 7.856,00m².

PROPRIETÁRIA: CYRELA DINÂMICA DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, nº 555, 1º andar, sala 988, parte - ITM Expo, Vila Leopoldina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.534.984/0001-89.

REGISTRO ANTERIOR: R-19/M.157.389, feito em 15 de setembro de 2005, e, instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 40 em 02 de março de 2006, na referida matrícula 157.389, deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 044.087.0035-5 (em área maior).

O SUBSTITUTO,

Fábio Fassi

* * * * *

AV-1/M.168.159 em 02 de março de 2006

Sobre o imóvel objeto desta matrícula, em área maior, existe a hipoteca registrada sob nº 34 em 11 de novembro de 2005, na matrícula 157.389 deste Registro de Imóveis, constituída através do primeiro instrumento aditivo ao instrumento particular de empréstimo para construção com garantia hipotecária e outros pactos, datado de 07 de outubro de 2005, com força de escritura pública na forma

continua no verso

matrícula

168.159

ficha

01
verso

das Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, e do Decreto-Lei nº 70/1966, (decorrente, inicialmente, da caução dos direitos aquisitivos do imóvel, averbada sob nº 17 em 16 de fevereiro de 2005, na citada matrícula nº 157.389, através do instrumento particular datado de 08 de dezembro de 2004, com força de escritura pública, na forma das Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, e do Decreto-Lei nº 70/1966), garantindo o financiamento no valor de R\$17.000.000,00, destinado à construção das unidades do empreendimento denominado CONDOMÍNIO "GRAND GARDEN CONDOMINIUN"; a importância total do financiamento, apurada em 08 de janeiro de 2006, será amortizada pela devedora em 48 meses, sendo os juros calculados à taxa equivalente a 12,00% a.a. efetiva e 11,3866% a.a. nominal; na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes dos referidos instrumentos, tendo como credor o BANCO ABN AMRO REAL S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 3º andar, inscrito no CNPJ sob nº 33.066.408/0001-15.

Nilton Luiz Foloni
Escrevente autorizado

* * * * *
AV-2/M.168.159 em 02 de março de 2006

Esta matrícula foi aberta nos termos do item 45, "a", do Capítulo XX do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça nº 58/89.

Nilton Luiz Foloni
Escrevente autorizado

* * * * *
AV-3/M.168.159 em 17 de abril de 2006

Fica, o imóvel objeto desta matrícula, desligado da hipoteca registrada sob nº 34, bem como da caução averbada sob nº 17, ambas na matrícula nº 157.389 deste Registro de Imóveis, e mencionada na AV-1 desta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 31 de março de 2006.

Sérgio Mateus Romero
ESCREVENTE

* * * * *

continua na ficha 02

matrícula

168.159

ficha

02

rc São Paulo, 02 de março de 2006

R-4/M.168.159 em 11 de agosto de 2006

Por instrumento particular datado de 25 de julho de 2.006, com força de escritura pública, na forma da Lei 4.380/64, a proprietária, **CYRELA DINÂMICA DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, representada por Jideon Spinelli, CPF/MF sob nº 011.969.738-65, transmitiu por **VENDA** feita a **FABIO THOMAZ**, brasileiro, operador de bolsa, RG nº 14.838.086-4-SSP/SP, CPF/MF sob nº 094.370.418-90, e sua mulher, **ELISA HIROMI WATANABE**, brasileira, contadora, RG nº 17.757.928-SSP/SP, CPF/MF sob nº 089.427.128-86, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, na Rua Pedro de Godoi, nº 269, ap. 203, pelo preço de R\$218.922,00, o imóvel objeto desta matrícula.

Sergio Mateus Romero
ESCREVENTE

* * * * *

R-5/M.168.159 em 11 de agosto de 2006

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R-4 desta matrícula, **FABIO THOMAZ** e sua mulher, **ELISA HIROMI WATANABE**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, ao **UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A**, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida do valor de R\$60.000,00, que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 180 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$992,35, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros a taxa nominal de 11,387% ao ano, efetiva de 12,000%, ao ano, e taxa mensal efetiva de 0,94888%, vencendo-se a primeira prestação em 25 de agosto de 2.006, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização, na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Sergio Mateus Romero
ESCREVENTE

* * * * *

continua no verso

matrícula

168.159

ficha

02

verso

AV-6/M.168.159 em 20 de janeiro de 2012

PROTOCOLO OFICIAL Nº 517.564 (CISÃO).

Do instrumento particular datado de 11 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, das Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 28 de fevereiro de 2009, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30 de abril de 2009, todas registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nºs 443.454/09-7, 443.455/09-0 e 32.451/10-6, em 23 de novembro de 2009 e 19 de janeiro de 2010, respectivamente, verifica-se que em virtude da **CISÃO PARCIAL** do **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 33.700.394/0001-40, com sede na Avenida Eusébio Matoso, 891, na cidade de São Paulo, SP, os créditos mencionados na AV-1, referentes ao imóvel objeto desta matrícula, foram vertidos ao patrimônio do **BANCO ITAÚ S/A.**, atualmente denominado **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, na Cidade de São Paulo, SP.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-7/M-168.159 em 20 de janeiro de 2012

PROTOCOLO OFICIAL nº 517.564 (CANCELAMENTO FIDUCIÁRIO).

Fica **CANCELADA** a constituição de propriedade fiduciária registrada sob nº 5, nesta matrícula, consolidando, em consequência, a plena propriedade do imóvel desta nas pessoas de **FABIO THOMAZ** e sua mulher **ELISA HIROMI WATANABE**, já qualificados (adquirentes conforme R-4 desta), em virtude da autorização dada pelo credor-fiduciário, nos termos do instrumento particular datado de 11 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-8/M-168.159 em 20 de janeiro de 2012

PROTOCOLO OFICIAL nº 517.564 (CADASTRO MUNICIPAL).

Pelo instrumento particular datado de 11 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, e das informações fornecidas pela PRODAM, arquivadas neste Registro de Imóveis, verifica-se que o imóvel desta matrícula, atualmente, é lançado pelo contribuinte nº 044.087.0278-1.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

continua na ficha 03

matrícula

ficha

168.159

03

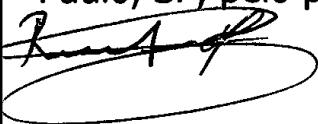
Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTOSEXTA
6º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 02 de março de 2006

R-9/M.168.159 em 20 de janeiro de 2012

PROTOCOLO OFICIAL Nº 517.564 (VENDA E COMPRA).

Pelo instrumento particular datado de 11 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, os proprietários, **FABIO THOMAZ**, operador de bolsa, RG nº 14.838.086-4-SSP-SP, CPF nº 094.370.418-90, e sua mulher **ELISA HIROMI WATANABE**, contadora, RG nº 17.757.928-SSP-SP, CPF nº 089.427.128-86, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pedro de Godoi, 269, apto 203, na cidade de São Paulo, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **ALDEIR GAMA DE ALMEIDA**, gerente administrativo, RG nº 22.934.364-8-SSP-SP, CPF nº 173.343.018-03, e sua mulher, **QUEILA MARA DE LIMA ALMEIDA**, do lar, RG nº 29.150.844-3-SSP-SP, CPF nº 271.040.828-75, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Bruno Cavalcanti Feder, 100, apto 22C, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$ 445.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.



RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

* * * * *

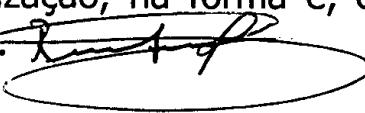
R-10/M.168.159 em 20 de janeiro de 2012

PROTOCOLO OFICIAL Nº 517.564 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo instrumento particular datado de 11 de janeiro de 2012, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, **ALDEIR GAMA DE ALMEIDA**, e sua mulher **QUEILA MARA DE LIMA ALMEIDA**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **ITAU UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, na cidade de São Paulo, SP, para garantia total do financiamento no valor de R\$ 243.640,00, (sendo R\$220.000,00, o valor do financiamento e o restante do valor, de despesas acessórias), que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 360 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$2.626,00, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa efetiva anual de 11,5000%, nominal anual de 10,9349%, efetiva mensal de 0,9112%, nominal mensal de 0,8685%, efetiva anual com benefício de 9,5000%, nominal anual com benefício de 9,1098%, efetiva mensal com benefício de 0,7591%, nominal mensal com benefício de 0,7291%, vencendo-se a primeira prestação em 11 de fevereiro de 2012, e as demais em

continua no verso

igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização, na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-11/M-168.159 em 30 de março de 2015

PROTOCOLO OFICIAL nº 595.233 (CANCELAMENTO FIDUCIÁRIO).

Fica **CANCELADA** a constituição de propriedade fiduciária registrada sob nº 10 nesta matrícula, consolidando, em consequência, a plena propriedade do imóvel desta nas pessoas de **ALDEIR GAMA DE ALMEIDA**, e sua mulher **QUEILA MARA DE LIMA ALMEIDA**, já qualificados, (adquirentes conforme R-9 desta), em virtude da autorização dada pelo **credor-fiduciário**, nos termos do instrumento particular datado de 02 de março de 2015.

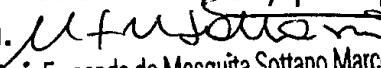

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

R-12/M.168.159 em 30 de março de 2015

PROTOCOLO OFICIAL N° 595.224 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 18 de março de 2015, pelo 18º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1286, páginas 245/248, os proprietários **ALDEIR GAMA DE ALMEIDA**, gerente administrativo, RG nº 22.934.364-8-SSP/SP, CPF nº 173.343.018-03, e sua mulher **QUEILA MARA DE LIMA ALMEIDA**, do lar, RG nº 29.150.844-SSP/SP, CPF nº 271.040.828-75, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pedro de Godói, nº 269, apto 203, Bloco C, Parque da Vila Prudente, na cidade de São Paulo, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **SIMONE MARTINS**, cabeleireira, RG nº 42.835.765-9-SSP/SP, CPF nº 313.432.078-94, e seu marido **WILSON MARTINS**, analista TIC, RG nº 10.711.529-3-SSP/SP, CPF nº 063.518.648-95, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Bernardo dos Santos, nº 10, apto 274, Bloco Ômega, Jardim Olympia, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$610.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.


Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *